

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **POLICIAMENTO DESPORTIVO**

### **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE JOGOS**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedade Desportivas e demais interessados, informa-se que, a Comissão de Qualificação de Jogos, na sua reunião semanal, definiu que nas competições organizadas pela AF Viseu, o(s) jogo(s) da(s) seguinte(s) equipa(s), passam a ter medidas adicionais de segurança que em seguida se especificam:

#### **PROVAS DISTRITAIS SUB-18 | FUTEBOL 11**

CLUBE	QUANTIDADE DE JOGOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS (OBRIGATÓRIAS)
CA MOLELOS	<u>Todos</u> os jogos a realizar na condição de visitado, até final da 1ª Fase do Campeonato Distrital de Sub-18.	<b>Gestor de Segurança (presença obrigatória)</b> <b>+</b> <b>PSP/GNR</b> (caso a força policial não consiga assegurar o(s) jogo(s) em causa, o clube pode sempre substituir a mesma por ARD).

**Relembra-se, contudo, todos os Clubes que em todos os seus jogos, em matéria de segurança e prevenção de violência, devem sempre atuar e organizar-se no estrito cumprimento do vertido, publicado e exigido no Regulamento de Prevenção de Violência da AF Viseu.**

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes